

EDITAL VRGRAD-VREX Nº 01/2020

**PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE MOBILIDADE ACADÊMICA
INTERNACIONAL – TOP ESPANHA**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação (VREGRAD) e a Vice-Reitoria de Extensão e a Comunidade Universitária (VREX) da Universidade de Fortaleza – UNIFOR, divulga, que estão abertas as inscrições para participar do processo seletivo para o **Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional – TOP ESPANHA Santander Universidades, que selecionará 02 (dois) alunos de curso de graduação, de centros de ciências diferentes, para serem contemplados com um Curso de Espanhol e de Cultura Espanhola, com duração de 03 (três) semanas na cidade de Salamanca - Espanha, conforme condições e critérios abaixo.**

1. DOS REQUISITOS GERAIS

1.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo a que se refere este Edital, os alunos de Graduação da Universidade de Fortaleza, devidamente matriculados no semestre 2020.1, que preencham os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro (nato ou naturalizado);
- b) Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo) da UNIFOR durante todo o processo de seleção, desde sua inscrição até o final do Programa;
- d) Não ter participado de nenhum Programa de Mobilidade Internacional promovido pelo Grupo Santander;
- e) Ter concluído nesta Instituição de Ensino, no mínimo, 01 (um) semestre e não está cursando o último semestre de seu curso de graduação;
- f) Apresentar histórico escolar, com Performance Média Global (PMG) igual ou superior a 8 (oito); e
- g) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas via internet por meio do Portal do Programa Santander Universidades (<http://www.santanderuniversidades.com.br>) **até dia 12 de abril de 2020**, devendo ainda o aluno obrigatoriamente dar entrada na inscrição na Central de Atendimento UNIFOR, **até o dia 13 de abril de 2020**, com os seguintes documentos:

- a) Histórico acadêmico;
- b) Carta de motivação de 1 (uma) lauda, na qual o aluno exporá os motivos pelos quais





- deseja participar do Programa (redação em português);
- c) Cópia do passaporte com validade mínima até Janeiro de 2021;
 - d) Comprovação da inscrição no site (<http://www.santanderuniversidades.com.br>)
 - e) Declaração de matrícula
 - f) Análise Curricular – Anexo 1

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O processo seletivo será composto de três etapas, sendo a primeira uma prova objetiva, a segunda uma entrevista aplicada nas línguas português e espanhol e a terceira, análise curricular.
- 3.2 Somente poderão participar da prova escrita os candidatos inscritos no programa e que entregaram a documentação completa dentro do prazo estipulado neste edital.
- 3.3 O candidato somente passará para a segunda fase, caso seja aprovado na primeira, conforme critérios dispostos nos itens abaixo.

1ª ETAPA - Prova Objetiva

- 3.4 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10 (dez) pontos e constará de prova escrita, não pesquisada, composta por 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, sendo 15 (quinze) questões abordando cultura geral e atualidades em português e 10 (dez) questões sobre cultura espanhola, na língua espanhola.
- 3.5 Será eliminado o candidato que não comparecer a prova de seleção ou que não atingir pelo menos 60% (sessenta por cento) das questões, ou seja, o mínimo de 15 questões da prova objetiva.
- 3.6 A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada no dia **17 de abril de 2020**, das 9h30min às 11h30min, em local a ser divulgado no portal da Universidade de Fortaleza (www.unifor.br) **até o dia 15 de abril de 2020**.
- 3.7 O resultado da prova será divulgado a partir das 18h00min do dia **22 de abril de 2020** por meio de publicação no portal da Universidade de Fortaleza (www.unifor.br).

2ª ETAPA - Entrevista (em português e espanhol)

- 3.8 Os 40 (quarenta) primeiros candidatos aprovados na prova objetiva ficam devidamente convocados para comparecerem a entrevista que ocorrerá **nos dias 28 e 30 abril de 2020**, seguindo cronograma e local a serem divulgados a partir do dia **22 de abril de 2020** no portal da Universidade de Fortaleza (www.unifor.br)
- 3.9 A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo, composta por membros da Assessoria Internacional e da Assessoria de Planejamento Curricular, entrevistará o candidato e após, cada um



dos componentes da Comissão deverá analisar a performance do candidato (nível de proficiência no idioma, postura, apresentação e conhecimento), atribuindo-lhe uma pontuação que varia de 0(zero) a 10(dez).

3ª ETAPA - Análise curricular

3.10 A análise curricular será feita a partir do Anexo I - Formulário de Análise Curricular, devidamente preenchido pelo candidato e entregue no ato da confirmação da inscrição, juntamente com a apresentação de comprovantes das atividades listadas.

3.11 Atividades sem a respectiva comprovação não serão contabilizadas na pontuação.

3.12 A análise poderá contribuir com uma pontuação adicional de até no máximo 10 (dez) pontos.

3.13 Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não comparecer a qualquer fase do processo seletivo na data e horário estipulados.

3.14 A nota final será calculada levando-se em conta a seguinte ponderação:

Nota Final = 1 x (Nota da Prova Objetiva) + 2 x (Nota da Entrevista) + 3 x (PMG* + Análise Curricular)

* Performance Média Global

3.15 Serão selecionados para as vagas deste edital, os candidatos com a maior nota final, de centros de ciências diferentes.

3.16 Em caso de empate da pontuação do primeiro colocado, será selecionado o aluno com maior Performance Média Global - PMG. Caso o empate persista, será selecionado o discente com maior idade.

3.17 O resultado final da seleção será publicado no Portal da UNIFOR até o dia **5 de maio de 2020**. Os alunos selecionados devem comparecer à Assessoria Internacional, abrir uma conta corrente no banco SANTANDER e assinar o "Termo de Adesão ao Programa de Bolsas Top Espanha" **até o dia 11 de maio de 2020**.

3.18 Caso os alunos não compareça no prazo estipulado com os documentos necessários para a adesão ao programa, ensejará em desclassificação do presente edital, com a consequente perda da bolsa e convocação do candidato subsequente em ordem de classificação.

3.19 Em caso de desistência, deverá ser convocado o candidato classificado subsequente, em ordem de classificação, considerando que seja de centro de ciências diferentes, para apresentação dos documentos exigidos no item 3.17 acima.





4. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições online no Portal do Programa Santander Universidades (http://www.santanderuniversidades.com.br);	Até 12/04/2020
Entrega de documentação na Central de Atendimento da UNIFOR	Até 13/04/2020 às 21h
1ª ETAPA FASE - Prova Escrita Objetiva	15 de abril de 2020 9h30min às 11h30min
Divulgação do resultado da 1ª Etapa	A partir das 18h00min do dia 22 de abril de 2020
2ª FASE - Entrevista - aplicada nas duas línguas: português e espanhol.	28 e 30 abril de 2020
Resultado Final	5 maio de 2020
Entrega de documentação (3.15)	11 de maio de 2020.

5. DOS BENEFÍCIOS DA BOLSA

5.1 A bolsa TOP ESPANHA do Programa Santander Universidades proporcionará aos alunos selecionados um curso de 03 (três) semanas sobre a cultura espanhola bem como um curso de espanhol na cidade de Salamanca, incluindo:

- a) Passagens aéreas nacional de ida e volta (Fortaleza – São Paulo);
- b) Passagens aéreas internacional de ida e volta (Brasil-Espanha);
- c) Hospedagem na Universidade de Salamanca, pelo período de 03 (três) semanas;
- d) Alimentação na Universidade de Destino;
- e) 3 (três) semanas de Curso de Cultura e Língua Espanhola na Universidade de Salamanca;
- f) Seguro viagem.

5.2 A viagem está programada para acontecer no dia **29 de junho de 2020**.

5.3 O intercâmbio deverá ocorrer no período estipulado pelo Programa, sem possibilidade de transferência para semestres posteriores, salvo se solicitado pelo Santander Universidades. A impossibilidade de iniciá-lo nesse período acarretará na perda da bolsa pelo aluno.

5.4 Os alunos irão acompanhados de um funcionário da Universidade de Fortaleza indicado pela Reitoria.

5.5 Quando de seu regresso, os alunos, desde já, comprometem-se a repassar pelos meios de comunicação, ou mesmo através de apresentação oral, suas experiências vivenciadas na Espanha.





5.6 Não será permitido aos alunos permanecerem, mesmo que às suas próprias custas, na Espanha ou em qualquer outro país, devendo o mesmo viajar e regressar nas datas estipuladas pelo Programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A bolsa, objeto deste Edital, é oriunda do Programa Santander Universidades, de forma que a Universidade de Fortaleza – UNIFOR não se responsabiliza em arcar com qualquer despesa dos alunos, caso haja algum motivo superveniente que venha a ser adiada, suspensa ou cancelada pelo patrocinador do referido Programa.

6.2 Os casos omissos serão deliberados pela comissão formada pela Comissão Avaliadora, cabendo recurso de suas decisões no prazo de 1 (um) dia, conforme previsto no cronograma.

6.3 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará caso os alunos não ingressem na Espanha, uma vez que os mesmos ficam sujeitos aos critérios do setor de imigração do citado país.

6.4 As demais despesas não especificadas no presente Edital, como por exemplo: a emissão de passaporte, compras e demais gastos não descritos neste instrumento, são de inteira e exclusiva responsabilidade dos alunos.

6.5 Os beneficiários deverão ter conta corrente ativa mantida no SANTANDER.

6.6 Considerando que a bolsa concedida por esse programa prevê a permanência do estudante contemplado por até 25 (vinte e cinco) dias no país de destino, caso o estudante contemplado mantenha vínculo empregatício, será de sua responsabilidade verificar com o gestor da empresa, para qual trabalha, a melhor alternativa para viabilizar a sua participação no programa, estando ciente de que em nenhuma hipótese a UNIFOR ou o SANTANDER terá qualquer participação em relação à decisão que o aluno vier a tomar nesse sentido.

6.7 O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital, a inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da utilização da vaga, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.

Fortaleza, 02 de março de 2020.


Henrique Luís de Carmo e Sá
Vice-Reitor de Ensino de Graduação


Randal Martins Pompeu
Vice-Reitor de Extensão e Comunidade
Universitária

